EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LEME.

INDICAÇÃO Nº 653 / 2024
Criação de um calendário anual de eventos inter-religiosos.

O Vereador que esta subscreve,

Considerando a rica diversidade religiosa presente em nosso município e a importância do diálogo inter-religioso para a promoção da paz, da harmonia social e do respeito às diferentes crenças;

Considerando a necessidade de fortalecer os laços de convivência entre as diferentes comunidades religiosas, promovendo a troca de experiências e o conhecimento mútuo;

Considerando a relevância de celebrar a diversidade religiosa como parte do patrimônio cultural e histórico do município;

INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que determine ao Setor Competente da municipalidade que:

Crie um Conselho Municipal Inter-religioso, composto por representantes das diversas religiões presentes no município, com o objetivo de discutir e definir as diretrizes para a realização dos eventos.

Elabore um calendário anual de eventos inter-religiosos, incluindo datas comemorativas de diferentes religiões, momentos de celebração em conjunto e atividades culturais que valorizem a diversidade religiosa.

Promova a realização de eventos como:

Feiras de culturas religiosas: com apresentações artísticas, culinária típica, exposição de objetos religiosos e atividades lúdicas.

Palestras e debates sobre temas inter-religiosos: com a participação de líderes religiosos e especialistas.

Visitas a templos e igrejas de diferentes religiões: promovendo o conhecimento mútuo sobre os espaços sagrados e os rituais religiosos.

Celebrações ecumênicas: reunindo representantes de diferentes religiões em momentos de oração e reflexão conjunta.

Crie materiais de divulgação dos eventos, como folders, cartazes, vídeos e posts nas redes sociais, utilizando uma linguagem inclusiva e respeitosa.

Estabeleça parcerias com escolas, universidades, empresas e organizações da sociedade civil para a divulgação e realização dos eventos.

Ofereça apoio logístico e financeiro para a realização dos eventos, garantindo a sua organização e sucesso.

Sala das Sessões “Professor Arlindo Fávaro”, em 27 de agosto de 2024.

LUIS FERNANDO DA SILVA BECK
Vereador